Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 36038
Data: 15/08/2012 Hora: 8:50
Ofício: _____
Aprovado na 2ª SO, realizada
em 14.08.12 S/ adendo
_____
Presidente

Indicação 377 / 12

Assunto: *Reitera ao Executivo seja instalado galeria de água pluvial, "boca de lobo", na Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, altura do nº 899, no bairro Vicente de Carvalho II.*

Ref: GV/TGCL-IND-023/12

Bertioga, 14 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador em **06/12/2011**, *Indicou ao Executivo seja instalado galeria de água pluvial, "boca de lobo", na Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, altura do nº 899, no bairro Vicente de Carvalho II,* conforme indicação GV/TGCL-IND-092/11.

Com efeito, até a presente datada a Municipalidade não respondeu tampouco atendeu a presente indicação.

Neste sentido os munícipes, do bairro Vicente de Carvalho II, solicitam reiteradamente a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda a instalação de galeria de água pluvial, "boca de lobo" na Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, altura do nº 899.

A falta de galeria de água pluvial "boca de lobo" está trazendo enormes transtornos aos moradores da localidade que por vezes têm suas casa e comércios alagados devido a falta de escoamento de água, conforme fotos anexas.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II *"garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à* ***INFRA-ESTRUTURA URBANA****, ao transporte e aos* ***SERVIÇOS PÚBLICOS****, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras"*.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do bairro Vicente de Carvalho II, indicamos de forma reiterada ao Executivo Municipal que atenda a presente indicação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitamos o envio de cópia da presente indicação ao **CDHU**, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Marcelo Heleno Vilares
Vereador


826


30/11/2011